



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 011 / 13

Protocolo: 37.092

Data: 20/02/13 Hora: 08:15

Ofício: _____

Aprovado na 2ª SO realizada

em 19.02.13 5/1 adendo

Presidente

Assunto: Limpeza e Manutenção das Ciclovias e Ciclofaixas do Município de Bertioga.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Por uma ação do Executivo Municipal nossa cidade município conta hoje com quilômetros de ciclofaixas e ciclovias que permitem o regular e seguro trânsito de ciclistas.

Tal faixa com destinação exclusiva reduz consideravelmente a probabilidade de acidentes envolvendo ciclistas e veículos.

Porém, para que a finalidade de uma ciclovia ou ciclofaixa seja atingida, necessária é, além da conscientização de seu uso, que a mesma tenha a devida manutenção.

Ocorre que as contidas no Município de Bertioga encontram-se com a devida sinalização de solo prejudicada pela falta de manutenção, o que leva os motoristas e motociclistas a servirem-se delas como faixa de ultrapassagem, colocando em risco a vida dos usuários ciclistas.

Por isso é necessário a limpeza das mesmas, pois, em razão das chuvas e das obras em andamento, em quase toda extensão, tanto das ciclofaixas quanto das ciclovias, existe lixos acumulados bem como grande quantidade de areia e terra, impossibilitando a visibilidade de sua sinalização e um tráfego seguro pelo ciclista.

Logo, objetivando evitar que os usuários deixem de utilizar destas vias específicas em razão da impossibilidade de transitar sobre as mesmas e ainda, objetivando que com isso tais ciclistas retornem a utilizar as vias de transito para sua locomoção, potencializando o risco de acidentes com vítimas, é que indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, através de sua competente secretaria promova a manutenção com a limpeza periódica necessária deste equipamento público para que o mesmo não só exista, mas que sim, possa ser efetivamente utilizado e de fato proteja seu usuário.



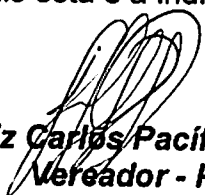
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A urgência desta indicação deve considerar a demanda que será absorvida pelas ciclofaixas e ciclovias em razão do início das aulas em toda extensão do nosso município.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador - PSDB

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário